

INDICAÇÃO N° 11.050

Adoção de blindagem nos para-brisas das viaturas da Guarda Municipal de Jundiaí para maior segurança dos ocupantes e contribuição com o desenvolvimento das atividades da corporação.

ENCAMINHE-SE.

Faury Tol
residente

26/02/2019

Considerando a árdua missão que a Guarda Municipal possui em patrulhar a cidade o alto grau de periculosidade com que estes servidores públicos se deparam diariamente com o objetivo de manter a ordem pública no município;

Considerando que nos últimos tempos temos percebido o aumento do número de ataques e investidas por parte de criminosos contra as forças de segurança, sejam elas estaduais ou municipais;

Considerando os diversos relatos de ataques a caixas eletrônicos realizados nas madrugadas em diversos municípios vizinhos, em que criminosos, armados com fuzis, metralhadoras, e outras armas de grosso calibre, agem com muita violência e organização, e em muitas das vezes conseguem surpreender as guarnições de forças de segurança;

Considerando os riscos inerentes a essa atividade de modo que não são raros os confrontos que resultam em ataques por armas de fogo, o que, sabemos, pode resultar em lesões graves, ou até mesmo custar a própria vida do agente de segurança;

Considerando que é uma obrigação do Poder Executivo zelar pela integridade física dos seus servidores, especialmente os Guardas Municipais, adotando providências que resultem na proteção da vida e que contribuam para o aprimoramento dos serviços prestados aos munícipes;



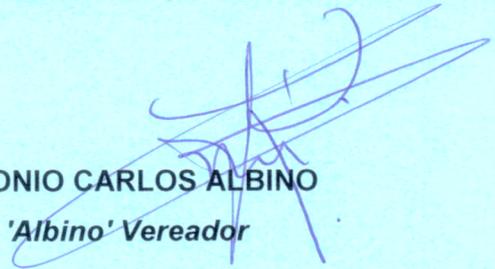
Indicação n. 11.050 – fls. 02

Considerando que a blindagem é um importante instrumento para resguardar a vida dos nossos honrados guardas municipais, uma vez que, com essa garantia, poderão desenvolver suas atividades com mais segurança e conforto nas abordagens de veículos;

Considerando, ainda, que a aquisição e locação de novos veículos para a Guarda Municipal de Jundiaí, contando com blindagem integral ou parcial, ou ao menos nos para-brisas, pode ser incorporada às especificações técnicas para futuras licitações,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adoção de blindagem nos para-brisas das viaturas da Guarda Municipal de Jundiaí para uma maior segurança dos ocupantes e contribuição com o desenvolvimento das atividades da corporação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.


ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino' Vereador